



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2022

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no *caput* do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, a favor da entidade Organização da Sociedade Civil **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA**, inscrita no CNPJ nº 14.057.760/0001-40, situada na Rua Jaime Gonçalves Ferreira nº 110, Glorinha/RS, para execução do Projeto "**16ª TRILHA DAS GROTA**", de 14 e 14/05/2022, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, tendo em vista ser uma entidade na área do esporte de motociclismo off road, legalmente constituída, sem fins lucrativos e em atividade permanente no Município, sendo esta a única entidade devidamente habilitada para a realização deste tipo de evento em Glorinha.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido **TERMO DE FOMENTO** com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente, procedendo o devido repasse no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Glorinha, 06 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal